



Número	
015/2019/GAB/GEREB	
Folha	De
1	2
Entra em Vigor em	
03/06/2019	

Portaria da Diretoria

PORTRARIA 015/2019/GAB/GEREB (de 03 de junho de 2019).

**Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Fiocruz
Brasília Saudável**

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, e em conformidade com a missão institucional, e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos da unidade, bem como a Portaria nº229/2014-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Fiocruz Brasília Saudável (GT Fiocruz Brasília Saudável).

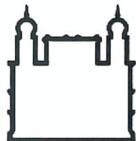
Art.2º O Grupo de Trabalho Fiocruz Brasília Saudável tem por finalidade possibilitar um espaço de reflexão e troca de saberes, com o intuito primordial de elaborar e implementar ações, além de disseminar a cultura entre os trabalhadores da Fiocruz Brasília com hábitos de vida mais saudáveis e sustentáveis para uma melhor qualidade de vida.

Art 3º A Coordenação Técnica do Grupo de Trabalho Fiocruz Brasília Sustentável ficará sob a responsabilidade do Serviço de Gestão do Trabalho da Fiocruz Brasília.

Art. 4º Os serviços e programas elegíveis designados para comporem o GT Fiocruz Brasília Saudável são:

- a) Gabinete da GEREB;
- b) Serviço de Gestão do Trabalho e Saúde do Trabalhador / SEGEST/ST;
- c) Assessoria de Comunicação / ASCOM;
- d) Programa de Promoção da Saúde, Ambiente e Trabalho / PSAT;
- e) Programa de Alimentação e Nutrição / PALIN;
- f) Núcleo de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas / NUSMAD e
- g) Escola Fiocruz de Governo / EFG

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 03/06/2019
---------	--------	------------------------------	--------------------



Número		015/2019/GAB/GEREB	
Folha	2	De	2
Entra em Vigor em		03/06/2019	

Portaria da Diretoria

Art. 5º Compete ao GT Fiocruz Brasília Saudável:

- I. Formalizar por meio de portaria, os trabalhadores que irão constituir o GT Fiocruz Brasília Saudável mediante aceite dos especialistas;
- II. Elaborar um cronograma de reuniões, definindo a periodicidade dos encontros e viabilidade de uma agenda definida a cada seis meses;
- III. Eleger as temáticas prioritárias a serem discutidas; otimizando as reflexões e discussões sobre temas que o grupo entenda como prioridade;
- IV. Elaborar um plano de ação a ser executados nos casos de emergências de saúde dos trabalhadores e alunos que circulam pelas edificações e áreas em torno da Fiocruz Brasília;
- V. Realizar um diagnóstico situacional da saúde dos trabalhadores da Fiocruz Brasília com o objetivo de identificar possíveis comprometimentos da saúde física e mental da força de trabalho norteando assim futuras ações no campo da promoção e prevenção da saúde do trabalhador.
- VI. Estreitar parceria e buscar apoio com os coordenadores da Fiocruz Saudável, da Universidade Promotora da Saúde e do Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz (ASFOC).
- VII. Implementar um programa de Ginástica Laboral; promovendo o bem-estar físico e mental, possibilitando a integração dos trabalhadores

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Damásio
DIRETORA
Gerência Regional de Brasília
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE: 1924263

FABIANA DAMÁSIO
Diretora
Gerência Regional de Brasília

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 03/06/2019
---------	--------	-----------------------	--------------------